



# Relatório do Auditor independente

Aos acionistas do Austrália e Nova Zelândia Grupo Bancário Limitado – Filial de Timor-Leste

## Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras do Austrália e Nova Zelândia Grupo Bancário Limitado – Filial de Timor-Leste (o Banco).

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco estão de acordo com o Regulamento nº 2000/8 da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste sobre Supervisão Bancária e de Licenciamento, inclusive:

- apresentar uma visão verdadeira e justa da posição financeira do **Banco** em 30 de setembro de 2023 e de seu desempenho financeiro para o ano encerrado nessa data; e
- em conformidade com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

As **Demonstrações Financeiras** compreendem:

- Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023;
- Demonstração de lucros ou prejuízos e outros resultados abrangentes, Demonstração de mudanças no patrimônio líquido e Demonstração de fluxo de caixa para o ano então encerrado;
- Notas, incluindo um resumo das políticas contábeis significativas; e
- Relatório do diretor nacional e do diretor de operações.

## Base da opinião

Conduzimos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Acreditamos que a evidência de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para fornecer uma base para nossa opinião.

Nossas responsabilidades de acordo com essas normas estão descritas na seção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* de nosso relatório.

Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com as exigências éticas do *Código de Ética para Contadores Profissionais APES 110 do Conselho de Normas Éticas e Profissionais de Contabilidade* (o Código), que são relevantes para nossa auditoria das Demonstrações Financeiras na Austrália. Cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com o Código.

## Outras informações

Outras informações são informações financeiras e não financeiras no relatório anual do Banco, fornecidas além das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor. Os Diretores são responsáveis pelas Outras Informações.

Nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras não abrange as Outras Informações e, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer forma de conclusão de asseguração sobre elas.

Em conexão com nossa auditoria das Demonstrações Financeiras, nossa responsabilidade é ler as Outras Informações. Ao fazer isso, consideramos se as Outras informações são materialmente inconsistentes com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se, de outra forma, parecem estar materialmente distorcidas

Somos requeridos a relatar se concluímos que há uma distorção relevante nessas Outras Informações. Com base no trabalho que realizamos sobre as Outras Informações que obtivemos antes da data deste Relatório de Auditoria, não temos nada a relatar.

### **Restrição de uso e distribuição**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas para assistir o Banco no cumprimento das exigências de relatórios financeiros do Regulamento nº 2000/8 da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor-Leste sobre Supervisão Bancária e de Licenciamento.

Como resultado, as Demonstrações Financeiras e este Relatório do Auditor podem não ser adequados para outra finalidade. Nossa opinião não foi modificada com relação a esse assunto.

Nosso relatório destina-se exclusivamente aos Acionistas do Banco e do Banco Central de Timor-Leste e não deve ser utilizado por outras partes que não os Acionistas do Banco e do Banco Central de Timor-Leste. Não assumimos qualquer responsabilidade por qualquer confiança depositada neste relatório, ou nas Demonstrações Financeiras a que se refere, por qualquer pessoa que não os Acionistas do Banco e do Banco Central de Timor-Leste ou para qualquer outra finalidade que não aquela para a qual foi preparado.

### **Responsabilidades dos diretores pelas demonstrações financeiras**

Os Diretores são responsáveis por:

- preparar as Demonstrações Financeiras que apresentem uma visão verdadeira e justa de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros e de acordo com o Regulamento nº 2000/8 da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste sobre Supervisão Bancária e de Licenciamento;
- implementar o controle interno necessário para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem uma visão verdadeira e justa e estejam livres de distorções materiais, seja por fraude ou erro; e
- avaliar a capacidade de continuidade operacional do Banco e se o uso da base contábil de continuidade operacional é apropriado. Isso inclui a divulgação, conforme aplicável, de assuntos relacionados à continuidade operacional e o uso da base contábil de continuidade operacional, a menos que o Banco pretenda liquidá-lo ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista a não ser essa.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras**

Nosso objetivo é:

- obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão livres de distorções relevantes, seja por fraude ou erro; e
- emitir um Relatório de Auditoria que inclua nossa opinião.

A segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria sempre detectará uma distorção relevante quando ela existir.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes se, individualmente ou em conjunto, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Nós também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, seja por

fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de uma distorção relevante resultante de fraude é maior do que o de uma resultante de erro, pois a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou o ato de burlar os controles internos.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de elaborar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelos responsáveis pela governança, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou, se essas divulgações forem inadequadas, modificar nossa opinião. Nossas conclusões baseiam-se nas evidências de auditoria obtidas até a data do relatório de nossos auditores. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que o Banco não mais se mantenha em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se as Demonstrações Financeiras representam correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança em relação, entre outros assuntos, ao escopo planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controle interno que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



KPMG



Luke Snowdon  
Sócio  
Darwin  
18 Janeiro 2023